



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 272, de 14 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições legais e autorizado pelo inciso III Art. 19, do Regimento Interno, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Nos termos do inciso II § 1º do art. 17 (Lei Orgânica Municipal), combinado com o inciso I, Art. 66 (Regimento Interno), fica CONCEDIDO licença ao Senhor **DEVANIR VARGAS PEDROSO**, do Cargo de Vereador do Município para fins de tratamento médico.

Art. 2º A licença mencionada no artigo anterior é pelo prazo de 90 (noventa) dias, ou seja, iniciando-se hoje e terminando no dia 14 de janeiro de 2016, conforme requerimento lido na sessão ordinária realizada ontem, devidamente instruído de atestado médico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 14 de outubro de 2015.

Airton Hernandes Verussa
Presidente

**Publicado no
Diário Eletrônico**

Na edição n° 107
No dia 14/10/2015
Páginas: 08

**Publicado no Jornal
O Regional**

Nº dia 16/10/2015
Na edição n° 3737
Páginas: 09